



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

## RESOLUÇÃO Nº CM 010/88

A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que determina o decreto N.º 1.764, de 06/05/86, que suplementa o orçamento da Câmara Municipal de Iturama.

### RESOLVE:

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Iturama, fixado pela Lei N.º 2.301 de 01/12/86, fica suplementado com o valor de CZ\$.11.950.000,00 (onze milhões novecentos e cinqüenta mil cruzados), para reforço da dotação do Orçamento da Câmara Municipal de Iturama-MG.

### UNIDADE - 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CZ\$. 8.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais.....	CZ\$. 750.000,00

### UNIDADE - 01.02 - SECRETARIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CZ\$. 3.200.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	<u>CZ\$.11.950.000,00</u>

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 1.988.



Valtuir Tomaz Dias  
Presidente da Câmara